



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de  
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 07 de 02 de 2018

*Robson Siller*  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Ata da Sessão Extraordinária de  
número 1903 do dia 29 de  
dezembro de 2017, às 11h00min.**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, com início às onze horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil e novecentos e três (1903) sob a Presidência do Vereador Robson José Siller e com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago, Valdemiro Barth e ausência do vereador Luiz Carlos Broedel França. Havendo número legal, o Presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita as leituras das matérias em tramitação. Leitura do Projeto de Lei Nº 042/2017, Autoriza o Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde a celebrar termo aditivo de valor e prazo ao convênio de cooperação financeira nº 002/2017, com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina. Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; Saúde e Assistência Social. Projeto de Lei Nº 042/2017, Autoriza o Poder Executivo Municipal, através do Fundo Municipal de Saúde a celebrar termo aditivo de valor e prazo ao convênio de cooperação financeira nº 002/2017, com a Fundação Médico Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina. Aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Não havendo mais matéria a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão

*Romi Carlos Facco Muller*  
*Robson Siller*



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e para constar, eu, Romi Carlos Facco Muller, secretário, lavrei a presente ata que segue assinada.

Presidente

Robson José Siller

Secretario

Romi Carlos Facco Muller